



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

## **ATOS DA REITORIA 16/2019**

**12/04/2019**

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 489 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

Prorroga afastamento para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.022042/2017-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar o afastamento no país da servidora **ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2242085, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar **Doutorado Interinstitucional** em Administração - DINTER, pelo período de 01/04/2019 a 31/12/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 490 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

Concede averbação a servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.018467/2019-52/UFS,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE nº 404644, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

<b>TERMO INICIAL</b>	<b>TERMO FINAL</b>	<b>DIAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO</b>
<b>17/08/1990</b>	<b>31/01/1992</b>	533	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
<b>TOTAL</b>		<b>533</b>	<b>01 Ano(s), 05 Mês(es) e 18 Dia(s)</b>	

Total Averbado: 533 (quinhentos e trinta e três) dias líquidos ou 01 ano, 05 meses e 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 494 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

**Concede aposentadoria a servidor.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020706/2019-34/ UFS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JONATAS SILVA MENESES**, matrícula SIAPE nº 426543, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 491 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Retifica Portaria nº 1.161/2017.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.014339/17-78/UFS;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 62/19/DDI, de 02/04/2019;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.161/UFS, de 27/07/2017, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 20/07/2017 a 18/07/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...), durante o período 20/07/2017 a 18/07/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período 20/07/2017 a 31/03/2019, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 469 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/19/DEAPE, de 25/03/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **MARCELO FIGUEIREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2571098, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação - DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/04/2019 a 21/04/2019, pela chefia do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 465 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/19/DFA, de 27/03/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ADRIANO ANTUNES DE SOUZA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 2445308, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 03/04/2019 a 06/04/2019, pelo Departamento de Farmácia - DFA/CCBS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 466 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 14/19/STI, de 02/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09/04/2019 a 12/04/2019, pela Direção da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/GVR, em virtude do afastamento do Titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 467 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 48/19/GR, de 02/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 12, **ALINE CAJÉ BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 0426638, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 04/04/2019 a 12/04/2019, pela Chefia de Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 468 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 16/19/DICON, de 01/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **MATHEUS VIANA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1153502, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 08/04/2019 a 16/04/2019, pelo Registro de Conformidade Contábil - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 460 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.024501/2019-28,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar a Médica-Área **MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1443190, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada no Serviço Médico de Lagarto, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação - HU.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 461 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:**

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.024501/2019-28;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Designar a Enfermeira-Área **TASSIA LIMA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1060852, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Serviço Médico de Lagarto, para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação - HU.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 493 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.023844/2019-75/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a **ROSA FIGUEIREDO BARROS, CPF: 256.865.425-20** viúva do ex-servidor AILTON CARDOSO BARROS, matrícula SIAPE nº 426459, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 26/03/2019, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, Nível de Classificação Auxiliar, Padrão de Vencimento 401, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 476 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/19/PROEST, de 03/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1003930, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 04 e 05 de abril de 2019, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação em evento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 480 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024165/2019-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, **VIVIAN AMARAL MENESES**, matrícula SIAPE nº 2157449, lotada no Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 02/04/2019, devido à conclusão dos Cursos: Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50(cinquenta) horas; Introdução ao Orçamento Público com carga horária de 40(quarenta) horas; Contratações Públicas com carga horária de 60(sessenta) horas, totalizando a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 479 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.024580/2019-77;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Bibliotecário-Documentalista **FÁBIO FARIAS BOTELHO**, matrícula SIAPE nº 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores da Biblioteca Central, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 06	E 07	20/10/2017
E 07	E 08	20/04/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 478 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Concede vantagem salarial a servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.020670/2019-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais **THAMISA SEJANNY DE ANDRADE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1162309, lotada no Campus do Sertão, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 13/03/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 492 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Retifica Portaria nº 478/2019.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta no Processo nº 23113.051916/2018-93;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 478/2019-GR , de 04 de abril de 2019, que autorizou a participação da servidora CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO no Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos", **onde se lê:** "Professora do Magistério Superior", **leia-se:** "Engenheira Agrônoma", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 475 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 58/19/AUDINT, de 04/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, **ANDRÉ LUIS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1553641, lotado na Auditoria Interna do Gabinete do Reitor - AUDINT/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 22/04/2019 a 01/05/2019, pela Coordenação da Auditoria Interna - AUDINT/GR, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 474 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/19/SECAP, de 05/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor, **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 6426351, lotado no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - DAA/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 08/04/2019 a 10/04/2019, pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participação em reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação das IFES, em Brasília/DF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 464 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.046.425/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018677/2019-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 03 de abril de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Técnica em Assuntos Educacionais **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.046.425/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 463 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.054.731/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015255/2018-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 03 de abril de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Técnica em Enfermagem **ROSANE DE MATOS CORTEZ**, matrícula SIAPE nº 1361728, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.054.731/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 462 DE 09 DE ABRIL DE 2019**

Concede jornada de trabalho especial

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.049.812/2019;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.018174/2019-75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 03 de abril de 2019, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao Assistente em Administração **RICARDO BISPO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.049.812/2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

## RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CONEPE

**Aprova Moção em Defesa da  
Liberdade de Cátedra**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o inciso IX do Art. 5º, incisos II e III do Art. 206, e o Art. 207 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** os incisos II, III e IV do Art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases - Lei 93/94/96;

**CONSIDERANDO** o inciso I, do Art. 3º do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a proposta da **Consª IARA MARIA CAMPELO LIMA**;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

### **R E S O L V E**

Aprovar **MOÇÃO EM DEFESA DA LIBERDADE DE CÁTEDRA**, reafirmando a garantia constitucional à autonomia didático-científica, liberdade de aprender e ensinar, liberdade de pesquisar e divulgar o pensamento, aliado ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Estes princípios constituem o verdadeiro pilar democrático da construção da cidadania, enquanto movimento que envolve docentes e discentes, ao tempo em que repudia práticas autoritárias, atos de violência, preconceito ou discriminação, reiterando o respeito à diversidade, aos direitos humanos, como fundamentos republicanos, sem os quais não se concretiza a máxima do estado democrático de direito.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**PRESIDENTE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 483 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/19/DMEL, de 04/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, a partir de 05/04/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **JOÃO CARLOS CARVALHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2660317, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antônio Garcia Filho" - DMEL/CAMPUSLAG, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a função de Chefe do Departamento de Medicina - DMEL/CAMPUSLAG.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 472 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000811/2013-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **HELOISA MIRELLE COSTA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 20/08/2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 473 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria 840/2014-GR;

o que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000811/2013-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente (5 501 para 5 502), referente ao interstício 20/08/2012 a 20/08/2014, a partir de 20/08/2014 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **HELOISA MIRELLE COSTA MONTEIRO** matrícula SIAPE nº 1947143, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 488 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025372/2019-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Técnico de Tecnologia da Informação, **LUIS EDUARDO DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170247, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 20/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 470 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Retifica Portaria nº 460/2019.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.024501/2019-28,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 460/PROGEP/UFS, de 09/04/2019, **onde se lê:** "(...), para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação - HU .", **leia-se:** "(...), para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação - HU, pelo período de 02 (dois) anos", ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 471 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

Retifica Portaria nº 461/2019.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta no Processo nº 23113.024501/2019-28,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 461/PROGEP/UFS, de 09/04/2019, **onde se lê:** "(...), para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação - HU .", **leia-se:** "(...), para desempenhar suas atividades na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação - HU, pelo período de 02 (dois) anos", ficando ratificados os demais termos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 486 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025033/2019-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, **ROSINEIA REIS DIAS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1453611, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 17/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos com carga horária de 30h(trinta horas); Introdução à Vigilância Sanitária com carga horária de 100h(cem horas); Sistema Eletrônico de Informações - SEI!USAR com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária 150h(cento e cinquenta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 482 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Retifica Portaria nº 455/2019.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113. 024079/2019-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 455, de 05 de abril de 2019, que concede incentivo a qualificação a Assistente em Administração, **ALINNY EUGÊNIA VERAS SILVA LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1142295, lotada na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, onde se lê: "conceder o incentivo a qualificação de 25% (vinte e cinco por cento); leia-se: "conceder o incentivo a qualificação de 30% (trinta por cento)", mantendo-se inalterados os demais termos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 481 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Retifica Portaria nº 457/2019.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015161/2019-44,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 457, de 05 de abril de 2019, que promove por Avaliação de Desempenho o Químico **SILVÂNIO SILVÉRIO LOPES DA COSTA**, matrícula SIAPE 1645054, lotado no Núcleo de Petróleo e Gás da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa:

*onde se lê:*

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 08	E 09	28/01/2019

*leia-se:*

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 07	E 08	28/01/2019

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**Pró-Reitor em Exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 484 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/19/PROARQ, de 08/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **BRUNO SANCHES RANZANI DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1893804, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras - DARQ/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 15/04/2019 a 29/04/2019, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia - PROARQ/PORGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 477 DE 11 DE ABRIL DE 2019**

Designa servidora.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 47/19/PROGEP, de 05/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1998809, lotada no Departamento de Pessoal, em exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 491 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024775/2019-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **EDSON JOSE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2140037, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 04/04/2019, devido à conclusão do Curso de Aperfeiçoamento: Argumentação e Atividades Investigativas no Ensino de Ciências com carga horária de 200h(duzentas horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 489 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.023787/2019-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **LUCIANA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2425103, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 04/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 487 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025431/2019-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **RAQUEL ESTEVEZ ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2307228, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Inglês Básico com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 485 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.025563/2019-57,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **THIEGO ROBERTO DOS ANJOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1838065, lotado na Biblioteca Central, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 09/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Relações Internacionais: Teoria e História com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária 120h(cento e vinte horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 490 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Promove Servidor por Capacitação.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024425/2019-51,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, **LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170700, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 19/04/2019, devido à conclusão dos Cursos Gestão Patrimonial com carga horária de 40h(quarenta horas); Humanização e Gestão em Saúde com carga horária de 60h(sessenta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 44h(quarenta e quatro horas), totalizando carga horária de 184h(cento e oitenta e quatro horas).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 492 DE 12 DE ABRIL DE 2019**

Reposicionamento de Servidor.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que determina o art. 35 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;
- o Parecer de Força Executória nº 10/2019/DMF/PF/SE/SGF/AGU
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.026452/2017-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o posicionamento como Associado, nível 04 (7-701) a partir de 1º de março de 2013, conforme Parecer de Força Executória prolatado no Processo nº 08033994-42.2017.4.05.5800 do professor **ANTONIO SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 6426289, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Inácio Loiola Pereira de Sousa**

**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**